



APÊNDICE ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO:	
Nº do Processo:	24.595/2025
Estudo Preliminar nº:	41/2025
Secretaria:	Secretaria de Turismo Secretaria de Cultura Secretaria de Esporte e Lazer
Objetivo:	Trata-se de estudos preliminares referentes à contratação de empresa especializada para os serviços de sonorização e iluminação cênica para atender às eventuais necessidades dos eventos públicos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Equipe de Planejamento:	Gestor: Juliano Combat Teixeira da Mota – matr.: 115.246 Ana Paula Rezende Lengruber – matr.: 063.086 Andreza Amorim dos Santos - matr.: 063.401
	Apoio Técnico: Yan Matheus Lopes da Silva – matr.: 063.900 Ryan Moreira Emmerick – matr.: 300.606 Matheus Sanglard - mat.: Matr.: 302.002
	De acordo: Kamila Mouza Santiago da Cunha – matr.: 063.093 Daniel Figueira de Assis – matr.: 063.081 João Victor de Carvalho Duarte - matr.: 063.733
2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	
A Administração Pública não possui um Plano Anual de Contratações (PAC), porém as Secretarias Municipais envolvidas realizam diversas atividades que fazem parte do calendário de eventos do município, como é possível verificar através do seguinte endereço: https://www.novafriburgo.rj.gov.br/turismo/calendario-de-eventos. Desta forma as contratações inerentes à realização de eventos fazem parte do planejamento da Administração Pública para o ano de 2025.	
3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:	
A Secretaria de Turismo, bem como a Secretaria de Cultura e a Secretaria de Esporte e Lazer, conforme estabelecido na Lei Municipal 4.637/18, realizam anualmente licitações referentes aos serviços a serem contratados para realização das eventuais atividades promovidas por estas especializadas, no	



intuito de promover as condições mínimas necessárias para que todos seus eventos aconteçam com máxima ordem, salubridade e segurança possível.

As Secretarias requisitantes realizam eventos de forma contumaz, sendo uma das diretrizes destas Secretarias a promoção da diversidade cultural e o fomento à divulgação da arte, cultura e o turismo em todas as suas vertentes.

Os eventos estimados abrangem datas comemorativas como o aniversário dos equipamentos culturais, carnaval, réveillon, aniversário da cidade, desfiles de Independência do Brasil, datas relacionadas a eventos ligados a cultura como o Dia Nacional da Cultura, por exemplo, o renomado Festival de Inverno, Festa da Cerveja, Festejos natalinos, festivais culturais, entre outros. A maioria deles ocorre em vias públicas e praças da cidade, onde normalmente ocorre aglomeração de pessoas e que carecem dos equipamentos e serviços referentes às presentes contratações.

É de interesse público a realização destes eventos pois trazem retorno ao município, atraindo turistas e movimentando a economia. Além disto faz-se necessário que os participantes das atividades previstas por ambas as Secretarias encontrem um cenário propício para comemoração de todos os eventos propostos, uma vez que é necessário dar condições mínimas de segurança e salubridade para os munícipes e visitantes da cidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação foram planejados de forma a atender ao estabelecido em observância do cenário em que os eventos acontecem em nossa cidade, geralmente em praças e logradouros públicos, que carecem da estrutura e dos serviços especializados que estão dispostos neste processo, de modo a suprir todas as exigências que os órgãos controladores e fiscalizadores de eventos com aglomeração de pessoas exigem, como o Código de Posturas Municipal, o Decreto 44.617/2014 e suas regulamentações que envolvem a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros Militar. Além disso foram orientados em atendimento à Nota Técnica nº 05-04:2019, cuja liberação e controle dos eventos exigem documentações de responsabilidades técnicas que serão solicitados aos fornecedores.

A tabela com os requisitos abaixo demonstra detalhadamente o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, bem como o número de itens/etapas a serem cumpridas, para que a contratação produza os efeitos esperados diante da necessidade administrativa dos órgãos gestores municipais.

Sonorização Cerimonial

Deverá ser fornecido, como mínimo necessário, 01 (uma) mesa de mixagem digital com 16 canais de entrada e 08 saídas; 01 (um) notebook com software específico para reprodução e gravação de músicas e/ou áudios; 04 (quatro) caixas de som com potência mínima de 300W cada; 04 (quatro) pedestais para as caixas de som; 02 (dois) microfones sem fio, com sistema UHF; 02 (dois) microfones com fio, do tipo dinâmico, com cápsula cardioide ou supercardioide, e todo o cabeamento necessário para o pleno funcionamento do sistema.

Sonorização (Show Pequeno)

Deverá ser fornecida estrutura mínima para sonorização composta por: 01 (uma) mesa de mixagem digital com 32 canais de entrada e 08 saídas; 01 (um) notebook com software para reprodução e gravação de música e/ou áudio; Sistema de PA do tipo Line Array (sistema fly), com as seguintes especificações mínimas de desempenho: capacidade de gerar 100 dB SPL (pico) a 25 metros do palco; resposta de frequência entre 80 Hz e 20 kHz, com variação de ± 3 dB, comprovada por documentação técnica das caixas acústicas; variação de campo sonoro de ± 6 dB, comprovada por estudo de dispersão



sonora, com sistema de amplificação interna ou externa. Deverão ser instaladas caixas de frontfill e caixas de delay sempre que necessário, de acordo com o dimensionamento da área de cobertura. Na estrutura de palco, deverá ser disponibilizado: 04 (quatro) monitores de chão do tipo two-way ou coaxial; 04 (quatro) vias de retorno independentes; 04 (quatro) direct boxes passivos; 04 (quatro) direct boxes ativos; 01 (um) multicabo balanceado compatível com o sistema; cabeamento necessário para pleno funcionamento do sistema; fones de ouvido para monitoramento das mesas de áudio; pedestais e garras para microfones; sistema de áudio ambiente; e pontos de energia elétrica AC – 110V/220V. Para a House Mix, quando necessária, a estrutura deverá ser preferencialmente montada em praticáveis com pés reguláveis, e todo o cabeamento deverá ser protegido com canaletas ou passadores de cabo de borracha, a fim de evitar acidentes e garantir segurança. O conjunto de microfones deverá contemplar: 08 (oito) microfones para voz; kit completo com, no mínimo, 12 (doze) microfones para bateria e percussão; 03 (três) microfones para instrumentos de sopro; 02 (dois) microfones sem fio sistema UHF com frequências homologadas pela ANATEL; 06 (seis) microfones tipo headset ou earset sem fio, sistema UHF, também com frequências autorizadas pela ANATEL; e 22 (vinte e dois) pedestais, do tipo girafa e mini girafa. O backline mínimo deverá incluir: 01 (um) amplificador para guitarra com dois alto-falantes de 12" e potência mínima de 100W; 01 (um) amplificador para baixo; 01 (uma) caixa acústica para contrabaixo com falante de 1x15" e 01 (uma) caixa com falantes de 4x10". A bateria completa deverá incluir: 01 (um) bumbo de 22"; 01 (uma) caixa de 14"; 02 (dois) tons de 12" e 13"; 01 (um) surdo de 16"; 03 (três) estantes para pratos; 01 (uma) máquina de chimbau; 01 (um) pedal de bumbo; e todas as ferragens necessárias para montagem e operação.

Sonorização (Show Médio)

Deverá ser fornecido o sistema mínimo necessário para sonorização, incluindo: para o PA, 01 (uma) mesa de mixagem digital com 32 canais de entrada, 08 saídas omni, 8 equalizadores gráficos internos e equalização paramétrica de 4 bandas; 01 (um) equalizador gráfico estéreo de 31 bandas; 02 (dois) processadores de 4 vias; 01 (um) notebook com software para reprodução e gravação de áudio; e 01 (um) multicabo balanceado compatível com o sistema. O sistema PA deverá contar com quantidade adequada de caixas tipo Line Array (sistema fly), dimensionadas para cobertura homogênea total da área, conforme predição técnica realizada por engenheiro responsável com uso de software específico. As especificações mínimas de performance incluem: capacidade para gerar 100 dB SPL (pico) a 25 metros do palco; resposta de frequência entre 40 Hz e 20 kHz, com variação máxima de ± 3 dB comprovada por documentação técnica das caixas acústicas; variação de campo sonoro de ± 6 dB comprovada por estudo de dispersão sonora; e sistema de amplificação interna ou externa. Deverão ser instaladas caixas de frontfill e delay conforme necessidade. Para o palco, deverá ser disponibilizado: 08 (oito) monitores de chão do tipo two-way ou coaxial; 08 (oito) vias de retorno; 01 (uma) mesa de mixagem digital com 32 canais de entrada e 16 saídas; 04 (quatro) direct boxes passivos; 06 (seis) direct boxes ativos; todo o cabeamento necessário para funcionamento do sistema; fones de ouvido para monitoramento; splitter para sinais de microfone e linha entre consoles de PA e monitor; pedestais e garras para microfones; sistema de áudio ambiente; e pontos de alimentação elétrica em 110V/220V. A House Mix, quando necessária, deverá ser montada preferencialmente em estrutura de praticáveis com pés reguláveis, com passagem de cabos protegida por canaletas ou passa cabos de borracha para segurança dos operadores e público. O conjunto de microfones deverá conter 12 (doze) microfones para voz; kit completo com no mínimo 12 (doze) microfones para bateria e percussão; 04 (quatro) microfones para instrumentos de sopro; 04 (quatro) microfones para instrumentos de cordas; 02 (dois) microfones sem fio sistema UHF, com frequências autorizadas pela ANATEL; 06 (seis) headsets ou earsets sem fio sistema UHF, também autorizados pela ANATEL; 04 (quatro) microfones condensadores de diafragma pequeno; e 04 (quatro) microfones condensadores de diafragma grande. O sistema In-Ear deverá contar com 04 (quatro) sistemas sem fio com fones, homologados pela ANATEL, e 04 (quatro) fones tipo portapró com amplificação para 4 vias. No backline, deverão ser disponibilizados 02 (dois) amplificadores de guitarra com configuração 2x12"; 01 (um) amplificador para contrabaixo; e duas caixas para contrabaixo, sendo uma com falante de 1x15 polegadas e outra com 4x10 polegadas.



A bateria completa deverá contemplar: 01 (um) bumbo de 22"; 01 (uma) caixa de 14"; 02 (dois) tons de 12" e 13"; 01 (um) surdo de 16"; 03 (três) estantes para pratos; 01 (uma) máquina de chimbal; 01 (um) banco com altura regulável; e 01 (um) pedal de bumbo. Para teclado, deverá ser disponibilizado 01 (um) amplificador com configuração 2x12".

Sonorização (Show Grande)

Deverá ser fornecido sistema mínimo para sonorização composto por: para o PA, 01 (uma) mesa de mixagem digital com 48 canais, 08 VCAs, 8 subgrupos e equalização paramétrica de 4 bandas; 02 (dois) processadores de 4 vias; 01 (um) notebook com software para reprodução e gravação de música e/ou áudio; 01 (um) multicabo balanceado compatível com o sistema; sistema PA tipo Line Array (sistema fly), com quantidade adequada para cada ambiente, garantindo cobertura homogênea total conforme predição técnica realizada por engenheiro responsável com uso de software específico. As especificações mínimas do sistema PA incluem: capacidade para gerar 100 dB SPL (pico) a 25 metros do palco; resposta de frequência entre 40 Hz e 20 kHz, com variação de ± 3 dB comprovada por documentação técnica das caixas acústicas; variação de campo sonoro de ± 6 dB comprovada por estudo de dispersão sonora e com amplificação interna ou externa; 01 (um) multicabo balanceado 56x08 vias; instalação de caixas frontfill e delay quando necessário. No palco, deverá ser disponibilizada 01 (uma) mesa de monitor digital com 48 canais de entrada, mínimo de 24 saídas omni, 8 equalizadores gráficos internos e 4 bandas de equalização; 16 (dezesesseis) monitores coaxiais de 12" ou configuração equivalente 2x12" + driver ou 2x10" + driver; 16 (dezesesseis) vias de retorno com amplificação adequada; 01 (um) drum fill com subwoofer 2x18"; 02 (dois) side fills de 3 ou 4 vias com 02 (dois) processadores de 4 vias; sistema de intercomunicação integrado com mesa de PA; 12 (doze) direct boxes passivos; 12 (doze) direct boxes ativos; 48 (quarenta e oito) pedestais tipo girafa e mini girafa; cabeamento necessário para o funcionamento completo do sistema; fones de ouvido para monitoramento dos consoles; splitter para sinais de microfone e linha entre os consoles de PA e monitor; garras para montagem dos microfones; e pontos de energia elétrica em 110V/220V. A House Mix, quando necessária, deverá ser montada preferencialmente em praticáveis com pés reguláveis, com cabeamento protegido por canaletas ou passa cabos de borracha para segurança. O conjunto de microfones deverá contemplar: 10 (dez) microfones dinâmicos tipo SM58; 08 (oito) microfones dinâmicos tipo SM57; kit completo para bateria e percussão com no mínimo 15 microfones; 06 (seis) microfones para sopros; 06 (seis) microfones para cordas; 04 (quatro) microfones sem fio com frequências autorizadas pela ANATEL; 06 (seis) microfones shotgun; 08 (oito) microfones headset ou earset sem fio UHF, autorizados pela ANATEL; 04 (quatro) microfones condensadores de diafragma pequeno; 04 (quatro) microfones condensadores de diafragma grande; 04 (quatro) microfones sem fio tipo bastão UHF autorizados pela ANATEL; 08 (oito) sistemas in-ear sem fio com fone autorizados pela ANATEL; e 08 (oito) fones tipo portapró com amplificação para 8 vias. No backline, deverão ser disponibilizados: 02 (dois) amplificadores de guitarra 2x12"; 01 (um) amplificador valvulado para guitarra com caixa 4x12"; 01 (um) amplificador para contrabaixo. Para caixa de contrabaixo, deverá ser disponibilizada configuração 8x10" ou 1x15" + 4x10". A bateria completa deverá incluir: 01 (um) bumbo de 22"; 01 (uma) caixa de 14"; 02 (dois) tons de 12" e 13"; 01 (um) surdo de 16"; 03 (três) estantes para pratos; 01 (uma) máquina de chimbal; 01 (um) banco com altura regulável; 01 (um) pedal de bumbo; e 01 (um) prato. Para teclado, deverá ser disponibilizado 01 (um) amplificador com configuração 2x12".

Observações gerais de sonorização cerimonial, pequeno, médio e grande.

- a) A instalação dos equipamentos para os eventos de cada categoria deve estar concluída e pronta para teste e/ou passagem de som de acordo com a seguinte informação abaixo:

Sonorização - *Cerimonial*: mínimo 04h de antecedência do início do evento;

Sonorização - *Shows de Pequeno Porte*: mínimo 06h de antecedência do início do evento;



Sonorização - *Shows de Médio Porte*: mínimo 12h de antecedência do início do evento;

Sonorização - *Shows de Grande Porte*: mínimo 24h de antecedência do início do evento;

- b) A retirada dos equipamentos deve acontecer após seu término, não ultrapassando o prazo máximo de 24h;
- c) A empresa deverá emitir a ART dos serviços executados e entregar uma cópia secretaria requisitante;
- d) A montagem, operacionalização, transporte, desmontagem, encargos, alimentação e custo extras com funcionários serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora da licitação;
- e) A empresa deverá apresentar certificado NR10 e NR35 dentro da validade;
- f) A empresa deverá apresentar registro profissional no Ministério do Trabalho, de pelo menos 01 de seus funcionários e/ou de seus responsáveis pela empresa, de Técnico de Som e/ou Operador de som;
- g) A empresa deverá fornecer técnicos habilitados para operação e acompanhamento durante todo o evento;
- h) A potência das caixas e dos amplificadores deverão ser comprovadas pelo catálogo dos fabricantes;
- i) A empresa responsável pela sonorização do evento deverá montar, quando necessário, a *house mix* com no máximo 25 m de distância do palco e com piso na altura máxima de 50 cm do solo e estrutura *Fly* para PA em Box Truss tipo Q30;
- j) A contratada deve manter no local microfone para mediação e analisador com função de leitura em decibéis para expressar o nível de pressão sonora no ponto de *house mix* (quando necessário), estes níveis devem estar de acordo com a ABNT NBR10152 – Níveis de ruído para conforto acústico;
- k) Deverão ser utilizados passa-cabos de borracha ou canaletas de proteção sempre que os cabos cruzarem áreas de circulação de público, visando garantir segurança a pessoas e animais;
- l) Disponibilização de música ambiente durante o evento;
- m) Para a conexão e distribuição de energia elétrica, a empresa contratada deverá fornecer e instalar todo o cabeamento necessário, com tomadas e plugs compatíveis com a carga dos equipamentos a serem utilizados. Todos os equipamentos deverão ser devidamente aterrados, e os circuitos elétricos deverão contar com proteção por disjuntores do tipo curva 'C', dimensionada dos conforme a amperagem adequada à carga;
- n) Danos e acidentes provocados por mau funcionamento da energia elétrica, com sua conexão e cabeamento, serão de total responsabilidade da CONTRATADA.
- o) Deverá ser instalado um sistema completo de energia, projetado para fornecer alimentação confiável e segura (tipo Main Power) com entrada trifásico ou monofásico, neutro e terra, com disjuntores de entrada e saída;
- a) A quantidade de caixa de PA deverá ser dimensionada pelo espaço e quantidade de público estimada e devidamente feita com a predição de software de cada marca e modelo de caixa de som. Verificar a necessidade de *Frontfill* e/ou torres de *delay*.



Deverá ser fornecido o material mínimo necessário para sonorização, composto por: 20 (vinte) torres em estrutura metálica, tipo Q30, fabricadas em ferro ou material equivalente de alta resistência, com base mínima de 1,30m x 1,30m, adequadas para suporte de equipamentos de áudio. O sistema deverá contar com 60 (sessenta) caixas acústicas two-way, com potência mínima de 1000W RMS cada, podendo ser ativas ou passivas com sistema de amplificação compatível, e equipadas com, no mínimo, dois alto-falantes de 12" e um driver de alta frequência. Deverão ser disponibilizados 02 (dois) consoles de mixagem digital com, no mínimo, 24 canais de entrada e 08 saídas, 04 (quatro) microfones dinâmicos sem fio tipo bastão com sistema UHF e frequências homologadas pela ANATEL, 04 (quatro) microfones dinâmicos com fio tipo o SM58 e 02 (dois) microfones condensadores tipo overhead, para captação de ambiente ou instrumentos. A estrutura deverá incluir 08 (oito) pedestais tipo girafa, 04 (quatro) direct boxes ativos e 04 (quatro) direct boxes passivos, bem como 04 (quatro) caixas de retorno tipo two-way com amplificação correspondente para ao menos 04 vias de monitoramento. O sistema deverá dispor ainda de 01 (um) notebook com software para reprodução e gravação de áudio e/ou música, fone de ouvido para monitoramento dos consoles, garras e suportes para fixação de microfones, além do cabeamento completo e compatível necessário para garantir o pleno funcionamento de todos os equipamentos. Durante o evento, deverá ser disponibilizado sistema de música ambiente. O fornecimento de energia deverá ser compatível com corrente alternada (AC) nas tensões de 110V ou 220V, conforme exigência local e dos equipamentos utilizados.

Condições técnicas e operacionais para execução da sonorização de Desfiles Cívicos, Militares e Natalinos

- a) A instalação completa dos equipamentos para os eventos da categoria "Desfiles" deverá estar finalizada e pronta para testes e/ou passagem de som com antecedência mínima de 48h do início do evento;
- b) A retirada de todos os equipamentos deverá ocorrer após o término do evento, respeitando o prazo máximo de 24h;
- c) A potência das caixas acústicas e dos amplificadores deverá ser comprovada por meio de documentação técnica disponível no catálogo dos fabricantes;
- d) A empresa contratada deverá emitir a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao serviço executado, entregando uma cópia à secretaria requisitante;
- e) Toda a logística de montagem, operação, transporte, desmontagem, encargos trabalhistas, alimentação e custos adicionais com equipe técnica será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora da licitação;
- f) A contratada deverá apresentar certificados de capacitação em NR10 e NR35, dentro do respectivo prazo de validade, para os profissionais envolvidos nos serviços;
- g) Deverá ser apresentado registro profissional válido no Ministério do Trabalho de, no mínimo, 01 (um) Técnico de Som e/ou Operador de Som, integrante da equipe da empresa ou responsável técnico;



- h) A área a ser sonorizada compreenderá aproximadamente 650 (seiscentos e cinquenta) metros de avenida;
- i) A empresa deverá fornecer técnicos devidamente habilitados, responsáveis pela operação e acompanhamento integral do sistema de som durante todo o evento;
- j) Deverão ser utilizados passa-cabos de borracha ou canaletas de proteção sempre que os cabos cruzarem áreas de circulação de público, visando garantir segurança a pessoas e animais;
- k) Para a conexão e distribuição de energia elétrica, a empresa deverá fornecer cabeamento com tomadas e plugs compatíveis com a carga dos equipamentos, sendo obrigatório o aterramento de todos os dispositivos e a proteção dos circuitos com disjuntores do tipo curva "C", com amperagem adequada;
- l) Quaisquer danos ou acidentes ocasionados por mau funcionamento da rede elétrica, incluindo conexões e cabeamento executados pela contratada, serão de sua inteira responsabilidade, inclusive quanto a reparação civil e administrativa;
- m) A empresa deverá apresentar certificado de capacidade técnica averbado junto ao CREA, comprovando a execução de serviços semelhantes aos descritos nesta licitação;
- n) As torres em estrutura metálica (ferro ou similar) deverão contar com autorização formal do Corpo de Bombeiros, emitida previamente à instalação;
- o) A montagem das torres deverão ter a emissão de ART correspondente à responsabilidade técnica da estrutura;
- p) A empresa contratada deverá instalar sistema completo de distribuição elétrica (tipo Main Power), com entrada trifásica ou monofásica, incluindo neutro e terra, e dotado de disjuntores de entrada e saída que assegurem operação segura e contínua;
- q) No dia anterior ao evento, a empresa deverá realizar testes completos de funcionamento dos equipamentos, com acompanhamento presencial de servidor designado pela CONTRATANTE.

Sonorização para evento carnavalesco na avenida

Deverá ser disponibilizado o material mínimo necessário para a estrutura de sonorização, incluindo 02 (dois) consoles de mixagem digital com capacidade mínima de 56 canais de entrada e 24 saídas independentes (envios), 01 (um) notebook com software compatível para reprodução e gravação de músicas e/ou áudios, e 01 (um) multicabo balanceado com no mínimo 56x8 vias. O sistema principal (PA) deverá contar com 72 (setenta e duas) caixas de som tipo line array com configuração mínima de 2x12" + driver cada, acompanhadas de 36 (trinta e seis) subwoofers com configuração mínima de 2x18" cada, e amplificação correspondente para todo o conjunto PA e subgraves. Para cobertura da parte posterior das torres, voltada às calçadas, deverão ser fornecidas 36 (trinta e seis) caixas de som de tiro curto com amplificação compatível. A montagem das caixas deverá ser feita sobre 36 (trinta e seis) torres metálicas ou estruturas modulares tipo Q30, com altura aproximada de 2 metros, compatíveis com os equipamentos e em conformidade com as normas de segurança vigentes. Também deverão ser fornecidos 02 (dois) sistemas auxiliares de reforço sonoro, conforme necessidades adicionais do palco, e 01 (um) sistema de transmissão de sinal de áudio com no mínimo 16 (dezesesseis) canais individuais,



destinado à transmissão de televisão. O sistema de microfones deverá compreender: 12 (doze) microfones tipo SM58, 12 (doze) microfones tipo SM57, 02 (dois) microfones sem fio com sistema de transmissão UHF, 04 (quatro) microfones do tipo Shotgun (Overhall), 01 (um) kit completo para captação de bateria acústica contendo no mínimo 08 microfones, além de 08 (oito) microfones específicos para instrumentos de sopro. Para suporte desses microfones, deverão ser entregues 40 (quarenta) pedestais tipo girafa ou mini girafa, bem como 10 (dez) garras de fixação tipo Claw. O sistema de retorno deverá conter 08 (oito) monitores de chão com configuração mínima de 2x12" + driver, 2x10" + driver ou 12" coaxial, além de 02 (dois) side-fills three-way ou four-way com amplificação correspondente. A monitoração por fones deverá incluir sistema de amplificação para, no mínimo, 8 (oito) vias com fornecimento de 8 (oito) fones individuais. Para a instrumentação, o backline mínimo deverá incluir: 01 (um) amplificador para contrabaixo, acompanhado de 01 (uma) caixa com configuração 4x10" + 1x15" ou 8x10"; 01 (um) amplificador para guitarra com configuração 2x12" ou 2x10"; e 01 (uma) bateria acústica completa, acompanhada de tapete apropriado. Deverão ainda ser fornecidos 06 (seis) direct boxes passivos e 06 (seis) direct boxes ativos, bem como todo o cabeamento necessário ao pleno funcionamento do sistema, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos ofertados.

Condições técnicas e operacionais para execução da sonorização de avenida para Desfiles Carnavalescos.

- a) A instalação dos equipamentos deverá estar totalmente concluída e pronta para testes e/ou passagem de som com antecedência mínima de 72h do início do evento;
- b) A retirada dos equipamentos deverá ocorrer após o encerramento do evento, respeitando o prazo máximo de 48h;
- c) A potência das caixas e dos amplificadores deverá ser comprovada por meio de catálogo técnico dos respectivos fabricantes;
- d) A empresa contratada deverá emitir a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) relativa aos serviços executados, entregando uma cópia à Secretaria requisitante;
- e) São de responsabilidade integral da empresa vencedora da licitação: montagem, operação, transporte, desmontagem, encargos trabalhistas, alimentação e demais custos adicionais com sua equipe técnica;
- f) A empresa deverá apresentar certificados atualizados das normas NR-10 e NR-35, referentes à segurança em instalações elétricas e trabalho em altura, respectivamente;
- g) A empresa deverá comprovar, por meio de registro profissional no Ministério do Trabalho, a qualificação de pelo menos um Técnico de Som e/ou Operador de Som, integrante da equipe ou responsável técnico da empresa;
- h) A sonorização abrangerá um total aproximadamente de 650m de avenida (Avenida Alberto Braune). A empresa deverá disponibilizar técnicos habilitados para operação e acompanhamento ininterrupto durante todo o evento;



- i) Deverão ser utilizados passa-cabos de borracha ou canaletas sempre que os cabos cruzarem áreas de circulação de público ou locais que ofereçam risco a pessoas ou animais;
- j) Para a conexão e distribuição de energia elétrica, a empresa deverá fornecer cabeamento, tomadas e plugs compatíveis com a carga elétrica dos equipamentos. Todos os equipamentos deverão estar aterrados, com circuitos protegidos por disjuntores do tipo curva “C”;
- k) Danos ou acidentes decorrentes de mau funcionamento da energia elétrica, incluindo falhas na conexão ou cabeamento, serão de total responsabilidade da empresa contratada;
- l) A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica emitido e averbado pelo CREA, que ateste experiência comprovada na execução de serviços similares ao objeto da licitação;
- m) Torres de som em estruturas metálicas (ferro ou similar) deverão possuir autorização prévia do Corpo de Bombeiros para sua instalação, bem como ART emitida por engenheiro civil ou mecânico responsável;
- n) A empresa deverá realizar testes de funcionamento de todos os equipamentos, obrigatoriamente na presença de servidor designado pela CONTRATANTE, no dia anterior ao evento;
- o) Todos os sistemas deverão estar devidamente aterrados, em estrita conformidade com as normas técnicas NBR 5410 e NBR 5419;
- p) Será obrigatório o uso de extintores de incêndio específicos na área da House Mix, conforme orientações do Corpo de Bombeiros;
- q) A empresa deverá instalar um sistema completo de energia elétrica, tipo “Main Power”, dimensionado para fornecer alimentação estável e segura, com entrada trifásica ou monofásica, incluindo neutro e terra, com disjuntores de entrada e saída devidamente especificados;
- r) Durante o Carnaval, todas as torres deverão estar obrigatoriamente aterradas em conformidade com as normas NBR 5410 e NBR 5419. As torres de som instaladas na avenida (Avenida Alberto Braune) deverão ser aterradas individualmente e equipotencializadas com as estruturas de iluminação cênica, garantindo plena conformidade técnica e segurança.

Caminhão de Som

Deverá ser disponibilizado o seguinte material mínimo necessário para a estrutura de sonorização móvel: 04 (quatro) unidades de potência de 3.200W ou caixas acústicas ativas com desempenho equivalente, além de 02 (duas) unidades de potência de 2.400W destinadas ao sistema de retorno. O controle de áudio deverá ser realizado por meio de 02 (dois) gerenciadores de sistema 2x4 e 02 (dois) consoles de mixagem digital com, no mínimo, 32 canais de entrada e 16 mandadas (envios) independentes cada. A microfonação deverá contar com 10 (dez) microfones dinâmicos sem fio com sistema UHF, 10 (dez) sistemas sem fio com microfones tipo bastão, com frequências devidamente autorizadas pela ANATEL, 08 (oito) sistemas sem fio UHF tipo bodypack com cabos para captação de bateria, 06 (seis) sistemas UHF tipo bodypack com cabos para captação de instrumentos, bem como 04 (quatro) microfones específicos para captação de bateria tipo overall com varão dedicado. Também deverão ser fornecidos 08 (oito) sistemas de monitoração in-ear UHF sem fio com fones homologados pela ANATEL, além de 01 (um) sistema de comunicação entre o caminhão de som e a central de controle



da avenida (Avenida Alberto Braune). Para integração e distribuição dos sinais de áudio, deverão ser disponibilizados 08 (oito) direct boxes ativos, 04 (quatro) direct boxes passivos, 02 (dois) splitters ativos com capacidade de 24 x 72 vias, bem como todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema, incluindo 02 (dois) cabos de alimentação elétrica (AC) com 300 metros e seção mínima de 16 mm² cada, e 02 (dois) cabos de sinal balanceados com 24 vias, também com extensão de 300 metros cada. O sistema de reprodução sonora deverá incluir 12 (doze) caixas de som two-way, podendo ser passivas ou ativas, e 04 (quatro) caixas de monitor com configuração mínima de 2x12" + driver. Para transmissão de sinal de áudio da unidade móvel (caminhão) à central de controle da avenida (Avenida Alberto Braune), deverá ser fornecido 01 (um) sistema com capacidade mínima de 24 canais individuais. Todos os sistemas sem fio deverão estar devidamente coordenados e gerenciados por software específico, de modo a evitar interferências e garantir a estabilidade da transmissão durante o evento. Observação: considerando que, o caminhão de som é parte integrante do desfile das agremiações, é fundamental que a empresa vencedora do certame alinhe junto à Liga das Escolas de Samba detalhes técnicos, posicionamento e funcionalidade do referido dentro do contexto do desfile.

Condições técnicas e operacionais para execução da sonorização no caminhão de som

- a) A estrutura a ser montada sobre o caminhão deverá ser composta por elementos metálicos modulares tipo box truss ou equivalente, fabricados em material de alta resistência mecânica (como alumínio estrutural ou aço galvanizado), garantindo segurança, estabilidade e durabilidade para suportar os equipamentos de sonorização e a movimentação de profissionais.
- b) A plataforma técnica superior deverá possuir piso em material resistente, com superfície antiderrapante, dimensionado para suportar o peso de equipamentos e operadores, de forma estável e segura.
- c) A estrutura deverá contar com guarda-corpos com altura mínima de segurança, além de escada de acesso, conforme as normas de segurança aplicáveis.
- d) Toda a montagem deverá permitir a fixação segura dos equipamentos de sonorização e sua operação contínua durante o deslocamento do caminhão.
- e) A montagem e utilização da estrutura devem seguir as normas técnicas de engenharia, segurança do trabalho e prevenção de acidentes, assegurando total conformidade com a legislação vigente.
- f) Deverá ser emitida pela empresa responsável uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) específica para a estrutura montada sobre o caminhão, assinada por profissional habilitado.
- g) A empresa deverá apresentar todas as ARTs dos serviços executados, incluindo sonorização e estrutura metálica, entregando cópias à secretaria requisitante no prazo máximo de 72 horas após a solicitação do serviço.



- h) Será de inteira responsabilidade da empresa contratada a montagem, operacionalização, transporte, desmontagem, bem como encargos trabalhistas, alimentação e quaisquer custos adicionais com os profissionais envolvidos.
- i) A contratada deverá também se responsabilizar pela manutenção elétrica, hidráulica e mecânica do caminhão de som, pelo fornecimento de combustível (óleo diesel para gerador e combustível do próprio caminhão), pelo pagamento de impostos e por todas as demais despesas necessárias para o pleno funcionamento do equipamento.
- j) Será obrigatório o uso de extintores de incêndio adequados e em perfeito estado de funcionamento a bordo do caminhão de som, conforme as normas técnicas aplicáveis e as orientações do Corpo de Bombeiros, visando garantir a segurança da operação durante todo o evento.
- k) Informações complementares sobre a área aproximada de cobertura de sonorização:
Trecho da Avenida (Avenida Alberto Braune): aproximadamente 450 metros;
Área de Concentração: aproximadamente 180 metros;
Área de Recuo: aproximadamente 100 metros.
- l) O caminhão de som deverá possuir toda a documentação exigida pelos órgãos de trânsito, conforme regulamentação do DENATRAN e CONTRAN, além de ser devidamente liberado pelo Corpo de Bombeiros, mediante apresentação de laudos técnicos, certificados de segurança e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes.

Sonorização para o Teatro Municipal

Deverá ser fornecido o material mínimo necessário para a estrutura de sonorização, incluindo 01 (uma) mesa de mixagem digital com no mínimo 32 canais de entrada e 08 saídas, além de 01 (um) notebook com software para reprodução e gravação de música e/ou áudio. O sistema de sonorização principal (PA) deverá ser do tipo Line Array (sistema fly), com desempenho mínimo capaz de gerar 100 dB SPL (pico) a uma distância de 25 metros do palco, resposta de frequência entre 80 Hz e 20 kHz com variação de ± 3 dB (comprovada por documentação técnica das caixas acústicas), e variação de campo sonoro de no máximo ± 6 dB (comprovada por estudo de dispersão sonora). A amplificação poderá ser interna ou externa. Será obrigatória a instalação de sistema de front-fill para cobertura da área frontal do palco. Deverão ser fornecidos 04 (quatro) monitores de retorno (todos da mesma marca), com amplificação interna ou externa correspondente, distribuídos em 04 (quatro) vias de retorno independentes. O sistema deverá contar ainda com 04 (quatro) direct boxes passivos, 04 (quatro) direct boxes ativos, todo o cabeamento necessário ao pleno funcionamento dos equipamentos, fones de ouvido para monitoramento das mesas de áudio, pedestais e garras para fixação de microfones, e sistema de reprodução de música ambiente. A alimentação elétrica deverá estar disponível em 110V e/ou 220V. O sistema de microfones deverá incluir 06 (seis) microfones para voz, 01 (um) kit completo para bateria e percussão com no mínimo 12 microfones, 04 (quatro) microfones condensadores de diafragma largo para coral, 02 (dois) microfones sem fio com sistema UHF em frequências autorizadas pela ANATEL, 04 (quatro) microfones tipo headset ou earset sem fio com sistema UHF em conformidade com a ANATEL, além de 20 (vinte) pedestais tipo girafa e mini girafa para uso geral. No que se refere ao backline, deverão ser fornecidos: 01 (um) amplificador para guitarra com falantes 2x12" e potência mínima de 100W, 01 (um) amplificador para contrabaixo com caixas acústicas específicas, sendo 01 (uma) com falante de 1x15" e 01 (uma) com configuração 4x10". A bateria completa deverá incluir: 01 (um) bumbo



de 22", 01 (uma) caixa de 14", 02 (dois) tons de 12" e 13", 01 (um) surdo de 16", 03 (três) estantes de prato, 01 (uma) máquina de chimbal, 01 (um) pedal de bumbo e todas as ferragens e acessórios necessários para montagem e uso adequado do instrumento.

Iluminação Cênica (Show Pequeno)

Deverá ser fornecido o material mínimo necessário para a composição do sistema de iluminação cênica, composto por 04 (quatro) cobe LED, 12 (doze) refletores PAR LED RGBWA de 10W com tecnologia triled, 06 (seis) moving lights do tipo beam com potência mínima de 230W (modelo equivalente ao 7R), 02 (dois) refletores mini brute, 04 (quatro) refletores elipsoidais, 04 (quatro) strobo LED, e 01 (uma) máquina de fumaça com ventilador acoplado ou independente para dispersão adequada. O sistema deverá ser controlado por meio de 01 (uma) mesa de iluminação digital de padrão profissional, compatível com protocolos DMX (tipo GrandMA2), e deverá incluir também 01 (um) rack dimmer, além de 01 (um) splitter 04 entradas e 32 saídas para distribuição dos sinais de controle. A estrutura física para suporte dos equipamentos deverá incluir, no mínimo, 02 (duas) torres box truss do tipo Q30 com altura aproximada de 3 metros. Todos os equipamentos deverão ser interligados com o cabeamento necessário, devidamente dimensionado e compatível para pleno funcionamento de todo o sistema.

Iluminação Cênica (Show Médio)

Deverá ser disponibilizado, como material mínimo necessário para a iluminação cênica do evento, um conjunto de equipamentos composto por 08 (oito) refletores tipo COB LED, 16 (dezesesseis) refletores PAR LED modelo RGBWA, com potência de 10W e tecnologia triled, 12 (doze) moving lights do tipo beam com potência mínima de 230W (equivalente ao modelo 7R), 04 (quatro) refletores mini brute, 04 (quatro) refletores elipsoidais e 08 (oito) strobo LED. Deverá ser incluído também 01 (um) canhão seguidor, apropriado para uso em grandes áreas, e 01 (uma) máquina de fumaça com ventilador acoplado ou independente para dispersão adequada. O sistema de controle deverá contar com 01 (uma) mesa de iluminação digital de padrão profissional, compatível com protocolo DMX (tipo GrandMA2), 01 (um) rack dimmer e 01 (um) splitter com 04 entradas e 32 saídas para distribuição de sinal de controle. A estrutura física de suporte para montagem dos equipamentos deverá incluir, no mínimo, 02 (duas) torres metálicas modulares em box truss do tipo Q30, com altura aproximada de 3 metros. Toda a infraestrutura elétrica e de sinal, incluindo cabeamento completo e compatível com os equipamentos descritos, deverá ser fornecida pela contratada, garantindo o pleno funcionamento e a operação segura do sistema de iluminação.

Iluminação Cênica (Show Grande)

Deverá ser fornecido, como material mínimo necessário para a composição do sistema de iluminação cênica do evento, um conjunto composto por 12 (doze) refletores COB LED, 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED RGBWA com potência mínima de 10W e tecnologia triled, 32 (trinta e duas) moving lights tipo beam com potência mínima de 230W (modelo equivalente ao 7R), 24 (vinte e quatro) refletores tipo Wash LED e 06 (seis) refletores mini brute. Também deverão ser fornecidos 08 (oito) refletores elipsoidais e 16 (dezesesseis) strobo LED, além de 02 (dois) canhões seguidores com capacidade adequada à cobertura da área cênica. A estrutura de controle deverá contar com 01 (uma) mesa de iluminação digital de padrão profissional, compatível com protocolo DMX, (tipo GrandMA2), 01 (um) rack dimmer e 01 (um) splitter com, no mínimo, 04 entradas e 32 saídas para distribuição dos sinais de controle de iluminação. A estrutura física para montagem dos equipamentos deverá incluir 01 (um) grid metálico modular em box truss do tipo Q50, com dimensões suficiente, garantindo estabilidade, segurança e suporte para os equipamentos descritos. 01 (uma) máquina de fumaça com ventilador acoplado ou independente para dispersão adequada. Todos os equipamentos deverão ser entregues com o



cabeamento necessário para montagem, instalação e pleno funcionamento do sistema.

Condições técnicas e operacionais para execução da iluminação cênica pequeno, médio e grande porte

- a) A instalação dos equipamentos para os eventos de cada categoria deve estar concluída e pronta para teste de acordo com a seguinte informação abaixo:
Iluminação Cênica - *Pequeno Porte* - mínimo 06h de antecedência ao início do evento.
Iluminação Cênica - *Médio Porte* - mínimo de 12h de antecedência do início do evento;
Iluminação Cênica - *Grande Porte* - mínimo 24h de antecedência do início do evento;
- b) A retirada dos equipamentos deverá ocorrer após o término do evento, respeitando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- c) A empresa contratada será integralmente responsável pela montagem, operacionalização, transporte, desmontagem, alimentação, encargos trabalhistas e quaisquer custos extras relacionados à equipe técnica.
- d) Será obrigatória a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços executados, com entrega de cópia à secretaria requisitante.
- e) A contratada deverá apresentar certificados de NR10 e NR35 válidos.
- f) Deverão ser disponibilizados técnicos habilitados para operação e acompanhamento durante toda a execução do evento.
- g) Quando necessário, deverá ser instalada a house mix a uma distância máxima de 25 (vinte e cinco) metros do palco, com piso de no máximo 50 (cinquenta) centímetros de altura em relação ao solo.
- h) Os cabos expostos deverão ser protegidos por passa-cabos de borracha ou canaletas, garantindo segurança e organização.
- i) Para a conexão e distribuição de energia, a contratada deverá fornecer o cabeamento necessário com tomadas e plugs compatíveis à carga dos equipamentos. Todos os sistemas deverão ser aterrados adequadamente, e os circuitos protegidos por disjuntores com curva "C" e amperagem compatível.
- j) A empresa deverá instalar um sistema completo de energia elétrica, projetado para fornecer alimentação segura e contínua (tipo Main Power), com entrada trifásica ou monofásica, neutro e terra, além de disjuntores de entrada e saída.
- k) Danos e acidentes decorrentes de falhas na energia elétrica, conexões ou cabeamento serão de total responsabilidade da contratada.

Iluminação Cênica para Desfile Natalino na Avenida

O material mínimo necessário para a estrutura de iluminação deverá compreender a disponibilização de 180 (cento e oitenta) refletores tipo P5 de 660W, 2 (dois) consoles de iluminação digital de padrão profissional (tipo MA2) com capacidade de expansão para 8 (oito) universos DMX, 2 (duas) telas touch



screen para operação do sistema, 3 (três) switches de rede, 6 (seis) sistemas trifásicos de 380V, 3.000 (três mil) metros de cabos de energia, 2.000 (dois mil) metros de cabeamento XLR, 500 (quinhentos) metros de cabo de rede, 6 (seis) interfaces Art-Net, 12 (doze) splitters de sinal e 12 (doze) máquinas de fumaça para composição dos efeitos visuais.

Iluminação Cênica para Desfile Carnavalesco na Avenida

O material mínimo necessário para a estrutura de iluminação deverá incluir 180 (cento e oitenta) refletores tipo P5 de 660W, 60 (sessenta) refletores de 800W, 60 (sessenta) moving lights tipo beam 9R, 02 (dois) consoles de iluminação digital de padrão profissional (tipo MA2), com expansão para no mínimo 8 (oito) universos DMX, 2 (duas) telas touch, 3 (três) switches de rede, 6 (seis) sistemas trifásicos de 380V, 3.000 (três mil) metros de cabos de energia, 2.000 (dois mil) metros de cabeamento XLR, 500 (quinhentos) metros de cabo de rede, 6 (seis) interfaces Art-Net, 12 (doze) splitters de sinal e 12 (doze) máquinas de fumaça para efeitos especiais.

Condições técnicas e operacionais para execução da iluminação cênica para o desfile carnavalesco e natal na Avenida Alberto Braune

- a) A instalação dos equipamentos para os eventos de categoria “CARNAVAL e NATAL” deve estar concluída e pronta para teste com no mínimo 72 horas de antecedência do início do evento;
- b) A retirada dos equipamentos deve acontecer após seu término, não ultrapassando o prazo máximo de 48h;
- c) A empresa deverá emitir a ART dos serviços executados e entregar uma cópia a secretaria requisitante;
- d) A montagem, operacionalização, transporte, desmontagem, encargos, alimentação e custos extras com funcionários serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora da licitação;
- e) A empresa deverá apresentar certificado NR10 e NR35 dentro da validade;
- f) A empresa deverá fornecer técnicos habilitados para operação e acompanhamento durante todo o evento;
- g) A empresa responsável pela iluminação cênica do evento deverá montar, quando necessário a *house mix* com piso na altura máxima de 50 cm do solo;
- h) Passa cabos de borracha ou canaletas para proteção dos cabos expostos;
- i) Para a conexão e distribuição de energia a empresa deverá incluir o cabeamento com tomadas e *plugs* compatíveis com a carga elétrica do equipamento a ser instalado. Os equipamentos deverão ser aterrados, tendo os circuitos e seus respectivos cabos protegidos por disjuntores com curva “C” com a amperagem adequada;
- j) São aproximadamente 650m de Avenida Alberto Braune para ser iluminada.
- k) A estrutura que será disponibilizada para a instalação da iluminação cênica durante o Desfile de Carnaval de Avenida Alberto Braune e o Natal será composta por 30 postes metálicos com sete metros de altura cada, feitos em estrutura metálica galvanizada no formato ondulado (medindo 30x30 centímetros), com cano de 10 polegadas. A empresa contratada para a iluminação deverá realizar o aterramento necessário, garantindo a segurança e o correto funcionamento dos equipamentos. Caso seja necessário instalar qualquer estrutura complementar, como base em box



truss, a responsabilidade pelo fornecimento, montagem e desmontagem será integralmente da empresa responsável pela iluminação.

Iluminação Cênica para o Teatro Municipal

O material mínimo necessário deverá compreender 20 (vinte) refletores Par 64 de 220V, 08 (oito) refletores Fresnel de 1.000W, 08 (oito) refletores PC de 1.000W, 12 (doze) elipsoidais com ângulo de 25°/50°, 12 (doze) refletores LED RGBWA, 06 (seis) moving lights tipo Wash (semelhante ao Mac Aura), 06 (seis) strobes em LED, 06 (seis) moving lights tipo Beam LED de 100W, 06 (seis) moving lights tipo Spot LED de 100W, 02 (dois) mini brutt, 01 (uma) máquina de fumaça tipo hazer com sistema de ventilação, 01 (um) console de iluminação digital de padrão profissional (tipo MA 2), 01 (uma) mesa tipo Smartfader 96, 01 (um) splitter 4x16, 36 (trinta e seis) canais de dimmer, além de todo o cabeamento necessário para a montagem e pleno funcionamento de todos os equipamentos descritos.

Condições técnicas e operacionais para execução da iluminação cênica para o teatro municipal

- a) A instalação dos equipamentos para os eventos de cada categoria deve estar concluída e pronta para teste de acordo com a seguinte informação abaixo:
Iluminação Cênica - Teatro Municipal - mínimo 24h de antecedência ao início do evento.
- b) A empresa contratada será integralmente responsável pela montagem, operacionalização, transporte, desmontagem, alimentação, encargos trabalhistas e quaisquer custos extras relacionados à equipe técnica.
- c) Será obrigatória a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços executados, com entrega de cópia à secretaria requisitante.
- d) A contratada deverá apresentar certificados de NR10 e NR35 válidos.
- e) Deverão ser disponibilizados técnicos habilitados para operação e acompanhamento durante toda a execução do evento.
- f) Os cabos expostos deverão ser protegidos por passa-cabos de borracha ou canaletas, garantindo segurança e organização.
- g) Para a conexão e distribuição de energia, a contratada deverá fornecer o cabeamento necessário com tomadas e plugs compatíveis à carga dos equipamentos. Todos os sistemas deverão ser aterrados adequadamente, e os circuitos protegidos por disjuntores com curva "C" e amperagem compatível.
- h) A empresa deverá instalar um sistema completo de energia elétrica, projetado para fornecer alimentação segura e contínua (tipo Main Power), com entrada trifásica ou monofásica, neutro e terra, além de disjuntores de entrada e saída.
- i) Danos e acidentes decorrentes de falhas na energia elétrica, conexões ou cabeamento serão de total responsabilidade da contratada.



A empresa deverá apresentar no prazo máximo de 48h após a solicitação do serviço pelo setor requisitante, a ART (Anotação de responsabilidade técnica) ou RT (responsabilidade técnica) e todos os outros documentos inerentes a empresa, que forem necessários e exigidos para liberação do evento junto aos órgãos competentes.

Para todos os itens de Sonorização, fica expressamente vedada a utilização de equipamentos de fabricação artesanal, inclusive caixas acústicas montadas de forma caseira (home made).

Serão aceitos apenas equipamentos com certificação técnica, emitida por fabricante reconhecido no mercado, acompanhados de catálogo técnico, manuais, laudos ou outra documentação oficial que comprove sua performance e compatibilidade com as exigências estabelecidas neste Estudo Preliminar.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Mesmo que tenhamos um breve histórico de consumo destes serviços nas ARPs anteriores, a melhor maneira de estimar o quantitativo é levar em consideração o planejamento futuro das Secretarias Requisitantes e não espelhar o consumo anterior, atendendo assim ao disposto na Rotina Administrativa sob a ótica da **utilização provável destes serviços**.

Assim as quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no planejamento de eventos feito para o ano de 2025/2026:

SECRETARIA DE TURISMO								
SONORIZAÇÃO								
Eventos Estimados	Sonorização Cerimonial	Sonorização (show pequeno)	Sonorização (show médio)	Sonorização (show grande)	Sonorização de desfile Cívico Militar e Natalino	Sonorização de Eventos Carnavalescos na Avenida	Caminhão de Som	Sonorização para o Teatro Municipal
Carnaval	0	7	7	7	0	7	7	0
Aniversário de Nova Friburgo	0	0	3	3	0	0	0	0
Semana Católica	0	0	3	3	0	0	0	0
O Amor Sobe a Serra	0	0	0	3	0	0	0	0



Festa do Agricultor	0	0	0	3	0	0	0	0
Agosto Suíço	0	4	0	0	0	0	0	0
Semana do Turismo	6	0	0	0	0	0	0	0
Dia das Crianças	0	0	0	1	0	0	0	0
Festividades nos Distritos	0	10	10	0	0	0	0	0
Semana da Reforma Protestante	3	0	0	3	0	0	0	0
Festividades Ecumênicas	0	11	11	0	0	0	0	0
Festa do Servidor	0	0	1	0	0	0	0	0
Feiras e Festivals Locais	20	18	20	4	0	0	0	0
Natal	1	0	0	0	10	0	0	0
Reveillon	0	0	0	3	0	0	0	0
Total	30	50	55	30	10	7	7	0
Acréscimo de 15%								
Total Final	34	57	63	34	11	8	8	0

SECRETARIA DE TURISMO						
ILUMINAÇÃO CÊNICA						
Eventos Estimados	Iluminação Cênica (show pequeno)	Iluminação Cênica (show médio)	Iluminação Cênica (show grande)	Iluminação Cênica para Desfile na Natalino Avenida	Iluminação Cênica para Desfile na Carnavalesco Avenida	Iluminação Cênica para o Teatro Municipal
Carnaval	7	7	7	0	7	0



Aniversário de Nova Friburgo	0	3	3	0	0	0
Semana Católica	0	3	3	0	0	0
O Amor Sobe a Serra	0	0	3	0	0	0
Festa do Agricultor	0	0	3	0	0	0
Agosto Suíço	4	0	0	0	0	0
Semana do Turismo	6	0	0	0	0	0
Dia das Crianças	0	0	1	0	0	0
Festividades nos Distritos	10	10	0	0	0	0
Semana da Reforma Protestante	3	0	3	0	0	0
Festividades Ecumênicas	11	11	0	0	0	0
Festa do Servidor	0	1	0	0	0	0
Feiras e Festivais Locais	28	20	4	0	0	0
Natal	1	0	0	10	0	0
Reveillon	0	0	3	0	0	0
Total	70	55	30	10	7	0
Acréscimo de 15%						
Total Final	80	63	34	11	8	0

SECRETARIA DE CULTURA

SONORIZAÇÃO



Eventos Estimados	Sonorização Cerimonial	Sonorização (show pequeno)	Sonorização (show médio)	Sonorização (show grande)	Sonorização de desfile Cívico Militar e Natalino	Sonorização de Eventos Carnavalescos na Avenida	Caminhão de Som	Sonorização para o Teatro Municipal
Festival de Inverno	0	0	10	10	0	0	0	0
Encontro de Bandas	5	10	0	0	0	0	0	0
Eventos Culturais	5	5	10	5	2	0	0	0
Festejos de Natal	0	0	5	0	0	0	0	0
Eventos nos Pontos de Cultura	5	5	0	0	0	0	0	0
Festivais Diversos	5	0	15	5	0	0	0	0
Eventos no Teatro Municipal	0	0	0	0	0	0	0	12
Total	20	20	40	20	2	0	0	12
Acréscimo de 15%								
Total Final	23	23	46	23	3	0	0	12

SECRETARIA DE CULTURA						
ILUMINAÇÃO CÊNICA						
Eventos Estimados	Iluminação Cênica (show pequeno)	Iluminação Cênica (show médio)	Iluminação Cênica (show grande)	Iluminação Cênica para Desfile na Natalino Avenida	Iluminação Cênica para Desfile na Carnavalesco Avenida	Iluminação Cênica para o Teatro Municipal
Festival de Inverno	0	10	10	0	0	0
Encontro de Bandas	10	0	0	0	0	0



Eventos Culturais	5	10	5	0	0	0
Festejos de Natal	0	5	0	0	0	0
Eventos nos Pontos de Cultura	5	0	0	0	0	0
Festivais Diversos	0	15	5	0	0	0
Eventos no Teatro Municipal	0	0	0	0	0	12
Total	20	40	20	0	0	12
Acréscimo de 15%						
Total Final	23	46	23	0	0	12

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
SONORIZAÇÃO								
Eventos Estimados	Sonorização Cerimonial	Sonorização (show pequeno)	Sonorização (show médio)	Sonorização (show grande)	Sonorização de desfile Cívico Militar e Natalino	Sonorização de Eventos Carnavalescos na Avenida	Caminhão de Som	Sonorização para o Teatro Municipal
Domingo de Lazer	12	0	0	0	0	0	0	0
SprintRun - Corrida	6	6	0	0	0	0	0	0
Avança Friburgo	6	0	0	0	0	0	0	0
Jemf	15	0	0	0	0	0	0	0
Torneio de Volei	2	0	0	0	0	0	0	0
Torneio de Futsal da Cidade	2	0	0	0	0	0	0	0



SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
ILUMINAÇÃO CÊNICA						
Eventos Estimados	Iluminação Cênica (show pequeno)	Iluminação Cênica (show médio)	Iluminação Cênica (show grande)	Iluminação Cênica para Desfile na Natalino Avenida	Iluminação Cênica para Desfile na Carnavalesco Avenida	Iluminação Cênica para o Teatro Municipal
Domingo de Lazer	0	0	0	0	0	0
SprintRun - Corrida	6	0	0	0	0	0
Avança Friburgo	0	0	0	0	0	0
Jemf	0	0	0	0	0	0
Torneio de Volei	0	0	0	0	0	0
Torneio de Futsal da Cidade	0	0	0	0	0	0
Copa do mundo	15	0	0	0	0	0
Evento de Basquete	0	0	0	0	0	0
Torneio MMA	2	0	0	0	0	0
Total	23	0	0	0	0	0
Acréscimo de 15%						



Total Final	26	0	0	0	0	0
-------------	----	---	---	---	---	---

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Buscando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, as Secretarias Requisitantes analisaram as contratações feitas por outros municípios.

Os serviços solicitados que mais se aproximam das necessidades das Secretarias são:

- Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA - Pregão Eletrônico realizado no mês de junho de 2023 para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem.

Iluminação (show médio) – Registrado o preço de R\$3.080,00 pela empresa Alvo Eventos e Serviços LTDA.

Sonorização (show médio) – Registrado o preço de R\$3.800,00 pela empresa Alvo Eventos e Serviços LTDA.

Sonorização (show grande) – Registrado o preço de R\$9.800,00 pela empresa Alvo Eventos e Serviços LTDA.

Iluminação (show grande) – Registrado o preço de R\$6.199,00 pela empresa Alvo Eventos e Serviços LTDA.

Sonorização (pequeno porte) – Registrado o preço de R\$2.990,00 pela empresa Alvo Eventos e Serviços LTDA.

Segue link fonte de pesquisa:

<https://pncp.gov.br/app/editais/01613321000124/2023/9>

- Município de Taubaté/SP - Pregão Eletrônico realizado no mês de setembro de 2023 para eventual contratação de empresa especializada na locação de sonorização, para atender aos eventos realizados pelo município.



Locação de serviço de Som (desfile avenida) - Registrado o preço de R\$ 10.593,00 pela empresa Musical Village LTDA.

Locação de Sonorização para desfile de rua – Registrado preço de R\$ 2.376,00 pela empresa Musical Village LTDA.

Segue link fonte de pesquisa:

<https://pncp.gov.br/app/editais/45176005000108/2023/196>

- Município do Rio de Janeiro/RJ - Pregão Eletrônico realizado no mês de abril de 2025 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização e iluminação para teatro.

Sonorização e iluminação para teatro - Homologado o valor de R\$ 47.883,35/mês para empresa CIG produções e eventos Ltda.

Segue link fonte de pesquisa:

<https://pncp.gov.br/app/contratos/42498600000171/2025/1996>

Todas as escolhas, foram baseadas no estudo de mercado apresentado acima, de forma a comprovar a existência de empresas que prestam esse tipo de serviço e que é comum a contratação deste por outros órgãos públicos. Além disso, levou-se em consideração a contratação anterior feita por esta municipalidade, através de licitação realizada para os mesmos fins em fevereiro de 2023 (processo administrativo nº 22.846/2022), da qual participaram presencialmente 06 empresas, tendo como vencedora: Lokasom Sonorização, como é possível verificar no link a seguir: <https://novafriburgo.rj.gov.br/licitacaoView/?id=900>

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

A tabela abaixo baseia-se nos valores da contratação anterior, ajustados de acordo com o índice IPCA (IBGE) através da Calculadora do Cidadão, disponibilizada na página do Banco Central do Brasil.

Segue link que comprova o valor licitado no ano anterior:

<https://novafriburgo.rj.gov.br/licitacaoView/?id=900>

Em anexo a este ETP, apresenta-se o extrato de cálculo do índice utilizado para a atualização dos valores praticados no exercício anterior.

Itens	Valor da Ata anterior	Valor ajustado
Sonorização (cerimonial)	R\$ 1.390,00	R\$ 1.561,83
Sonorização (shows pequeno)	R\$ 4.000,00	R\$ 4.494,47
Sonorização (shows médio)	R\$ 7.000,00	R\$ 7.865,33



Sonorização (shows grande)	R\$ 12.000,00	R\$ 13.483,42
Sonorização (desfiles cívico militar e natalino)	R\$ 33.000,00	R\$ 37.079,40
Sonorização Eventos Carnavalescos na Avenida	R\$ 60.000,00	R\$ 67.417,09
Caminhão de Som	R\$ 30.000,00	R\$ 33.708,54
Sonorização para o Teatro Municipal	Não Contratado no ano anterior	-
Iluminação (shows pequeno)	R\$ 3.182,79	R\$ 3.576,24
Iluminação (shows médio)	R\$ 5.462,68	R\$ 6.137,97
Iluminação (shows grande)	R\$ 9.148,51	R\$ 10.279,43
Iluminação Cênica para Desfile Natalino na Avenida	Não Contratado no ano anterior	-
Iluminação Cênica para Desfile Carnavalesco na Avenida	Não Contratado no ano anterior	-
Iluminação Cênica para o Teatro Municipal	Não Contratado no ano anterior	-

A pesquisa de preços será realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação. Serão utilizados como referenciais de pesquisa mercadológica as fontes elencadas no Regulamento de Compras da EBSEH e Legislações Correlatas sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média obtida na pesquisa mercadológica.

Esta estimativa acontece mediante a solicitação formal com os fornecedores em uma ampla escala, na qual será apresentada pelos mesmos a sua cotação. Após recebimento das respostas, no prazo aceitável, será realizada uma planilha com os valores referenciais finais sendo a média obtida na pesquisa mercadológica com os fornecedores.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A empresa contratada deverá prestar os serviços de sonorização e iluminação cênica para atender as



eventuais necessidades dos eventos públicos promovidos pela Secretaria de Turismo, pela Secretaria de Cultura e pela Secretaria de Esporte e Lazer, pelo período de 1 (um) ano, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas nos autos, compreendendo ainda as ações transporte, montagem, manutenção e desmontagem de todo equipamento solicitado, bem como nas demais cláusulas deste instrumento.

Para tanto, as empresas precisarão nos atender com equipamentos elencados no Item 4 deste Estudo Preliminar, suprimindo as necessidades dos cerimoniais, dos eventos pequenos, dos eventos médios das apresentações de corais, dos desfiles cívico-militares de Natal e similares, dos eventos carnavalescos e datas comemorativas, entre outros.

Além das obrigações resultantes da aplicação da lei nº 14133/21 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:

- Atender de imediato às solicitações da Secretarias requisitantes quanto às substituições da mão de obra e/ou material, quando for identificada como inadequada à prestação dos serviços;
- Manter o serviço contratado em número, qualidade e condições especificadas;
- Manter preposto aceito pela Administração das Secretarias Requisitantes, para representá-la na execução do Contrato;
- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- Arcar com toda despesa e responsabilidade pela remoção e transporte de todo e qualquer equipamento que precise ser retirado dos locais para conserto, com a prévia autorização e comunicação aos fiscais do contrato;
- Fornecer insumos operacionais dos equipamentos que se façam necessários;
- Cumprir o objeto do presente termo de referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação, bem como na legislação em vigor;
- Comunicar, imediatamente, por intermédio do fiscal do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;
- Assumir inteira responsabilidade pela conservação e limpeza dos locais de execução dos serviços.
- O desenvolvimento de trabalhos que envolvam transporte e montagem de equipamentos deverá ser rigorosamente planejado, protegendo-se especialmente os materiais de acabamento existentes na edificação (pisos e paredes);
- Fornecer aos seus empregados uniforme, calçado, crachá de identificação e equipamentos de proteção individual, obedecendo ao disposto nas normas de segurança do Ministério do Trabalho;
- Estar em dia com suas obrigações trabalhistas perante seus funcionários, bem como perante os demais Órgãos Públicos descritos no presente Termo de Referência;

Responsabilizar-se, na forma da lei, por quaisquer danos causados diretamente aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da existência de fiscalização das Secretaria Requisitantes.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A fim de minimizar os problemas com incompatibilidade de equipamentos, de forma a respeitar as características técnicas de cada serviço solicitado, bem como melhor organizar os serviços inerentes à execução da solução, manter o padrão de cabos e conexões e evitar problemas na execução do serviço, optou-se pela categorização de seus eventos previstos, levando em conta o tipo de evento, a previsão da quantidade estimativa de público e a área total do evento. Esta categorização se faz necessária, tendo em



vista a complexidade da logística por se contratar mais de uma empresa para realização do mesmo serviço em um único evento. Por isso indica-se o fracionamento da contratação conforme os lotes a seguir:

Lote 01 – Equipamentos para sonorização

Esta categoria tem como base os equipamentos de sonorização utilizados em eventos

Lote 02 – Equipamentos para iluminação cênica

Esta categoria tem como base os equipamentos de iluminação cênica utilizado em eventos.

A decisão de separar os serviços de sonorização e de iluminação cênica em dois lotes distintos justifica-se pela necessidade técnica e operacional de manter a integridade, a organização e a qualidade dos serviços prestados em cada área específica. Os equipamentos, técnicas e profissionais envolvidos em sonorização e em iluminação cênica possuem especificidades distintas. A separação em lotes permite que cada empresa contratada foque em sua área de expertise, garantindo maior qualidade e eficiência na execução dos serviços.

Manter os itens de sonorização agrupados em um único lote assegura que todos os equipamentos e serviços relacionados a áudio sejam gerenciados de forma integrada, facilitando a coordenação técnica, a manutenção durante o evento e a resolução rápida de qualquer eventual problema.

Separar os itens de iluminação cênica em um lote distinto permite que a empresa responsável gerencie de forma independente toda a infraestrutura, montagem e operação dos equipamentos de luz, otimizando o fluxo de trabalho e minimizando interferências entre as equipes técnicas.

A divisão em lotes proporciona maior transparência na contratação, permitindo a especificação clara dos serviços e equipamentos para cada área. Isso facilita a fiscalização, o acompanhamento da execução contratual. Além disso, a divisão em dois lotes possibilita que empresas que atuam exclusivamente na área de sonorização participem do certame, mesmo que não disponham de serviços ou equipamentos de iluminação cênica. Da mesma forma, permite a participação de empresas especializadas apenas em iluminação. Essa separação amplia a concorrência, favorecendo melhores propostas, preços mais competitivos e maior diversidade de fornecedores qualificados.

Dessa forma, a separação em dois lotes — um para sonorização e outro para iluminação cênica — visa garantir que cada conjunto de serviços seja executado com máxima qualidade, organização e eficiência, refletindo diretamente na excelência dos eventos realizados.

10. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO:

A Secretaria Municipal de Turismo, bem como a Secretaria de Cultura e Secretaria de Esporte e Lazer, realizam anualmente licitações referentes aos serviços a serem contratados para realização das eventuais atividades promovidas por estas especializadas, no intuito de proporcionar as condições mínimas necessárias para que todos seus eventos aconteçam com máxima ordem e segurança possível.

Com a contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação cênica pretende-se garantir a execução dos eventos e a qualidade das locuções, dos shows, das apresentações musicais e dos desfiles cívico-militar, bem como todos os eventos vinculados aos festivais promovidos por ambas as Secretarias solicitantes.

Os eventos estimados abrangem datas comemorativas como o aniversário dos equipamentos culturais, Carnaval, Réveillon, aniversário da cidade, desfiles da Independência do Brasil, datas relacionadas a eventos ligados à cultura como o Dia Nacional da Cultura, por exemplo, o renomado Festival de Inverno, O Amor Sobe a Serra, festejos natalinos, festivais culturais, eventos esportivos, entre outros. A maioria



deles ocorre em vias públicas e praças da cidade, onde normalmente ocorre aglomeração de pessoas e que carecem dos equipamentos e serviços referentes às presentes contratações.

Os serviços em epígrafe são necessários para execução de eventos, visto que os locais onde corriqueiramente eles acontecem são praças e vias públicas, que carecem de equipamentos para esse fim.

Há um interesse público de que os participantes das atividades previstas pelas Secretarias requisitantes encontrem um cenário propício para comemoração de todos os eventos propostos.

Além disso, os grandes eventos geram empregos diretos e indiretos, movimentando a economia do município com a vinda de turistas. A Secretaria de Ciência e Tecnologia, por meio do Memorando SECTIDE nº 257/2025, que segue anexo a este ETP, apresentou dados e informações que evidenciam os benefícios decorrentes do investimento em grandes eventos, como o Natal, Carnaval e outros.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para que a contratação surta seus efeitos, a Secretaria de Turismo, a Secretaria de Cultura e a Secretaria de Esporte e Lazer identificam previamente a demanda de serviços de locação e montagem de estrutura temporária para cada evento. O tipo de evento, a quantidade de público esperado e a análise dos riscos associados aos eventos estão entre os tópicos que levam as Secretarias envolvidas a entender a demanda de cada evento.

Essas providências visam garantir a viabilidade técnica e econômica da contratação, além de assegurar a eficiência na execução do objeto e a proteção do erário público.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A contratação de empresa para realização dos serviços de locação e montagem de estrutura temporária para eventos é apenas uma parte de toda estrutura necessária na realização de eventos, o qual contempla também a contratação de empresas para os serviços de:

Suporte médico (Ata de Registro de Preço em vigência através do Processo Administrativo 32.037/24).

Locação de palco, módulo de palco praticável, cabine e estrutura para divulgação (processo em andamento através do nº 22649/2025).

Bombeiro Civil – Brigada de Incêndio, Banheiro Químico e Lavatório (Contratos em vigência através do Processo Administrativo 22.400/2023)

Staff/apoio para eventos (Ata vigente através do Processo Administrativo 39.036/2024)

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A estratégia de contratação proposta no presente estudo visa contribuir para o alinhamento das práticas de contratações públicas sustentáveis no âmbito do objeto envolvido com as diretrizes governamentais sobre sustentabilidade, alavancando o cumprimento de legislação vigente sobre o assunto, em especial com o disposto no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União disponível no site <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010; e no Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Deve então, o Contratado seguir a legislação citada anteriormente, bem como as demais que se aplicarem ao objeto em questão.



A logística reversa deve ser de responsabilidade do Contratado, que deve obedecer a todas as normas específicas vigentes para a destinação final ambientalmente adequada, inclusive para descarte de peças defeituosas e embalagens dos produtos utilizados.

Todo o resíduo reciclável gerado deve ser descartado em compartimentos adequados, em cumprimento às normas ambientais vigentes.

Conforme Instrução Normativa SLTI/MP nº 2 de 4 de junho de 2014, os modelos de materiais e equipamentos consumidores de energia a serem alocados, na prestação dos serviços deverão ser classificados com a classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE).

Todos os descartes deverão ser realizados pelo Contratado, segundo as recomendações normativas sobre o assunto, dando um fim responsável a tais materiais de tal forma que cause o menor impacto possível, de acordo com as boas práticas de preservação do meio ambiente.

A contratada deve se atentar para possíveis impactos ambientais de poluição sonora, assim como da poluição emitida através possíveis equipamentos utilizados, como geradores. Quanto à poluição sonora a empresa contratada deve verificar as normas, leis e Resoluções do Conama vigentes que versam sobre limites de volume (intensidade de decibéis) relacionados à atividade, para que o serviço seja prestado de forma regular e, ao mesmo tempo, respeitando a saúde dos turistas, munícipes e animais. Quanto à poluição emitida por possíveis equipamentos utilizados, a contratada deve estar atenta às medidas para diminuir a emissão de gases poluentes como, utilização de combustível de boa qualidade, manutenção do equipamento em dia, obedecendo também todas as normas, leis e Resoluções do Conama vigentes.

Vale salientar ainda os impactos sociais e econômicos positivos gerados através da realização dos eventos. Importante destacar que os eventos realizados pela municipalidade são gratuitos e promovem inclusão social e acessibilidade. Além disto, os eventos retornam benefícios para a população através de melhorias na infraestrutura do município e na geração de empregos.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Na ânsia de prever possíveis dificuldades administrativas relacionadas à tramitação processual em espaço escasso de tempo entre um evento e outro e a fim de buscar a economicidade e a legalidade dos atos públicos, optamos por buscar um procedimento administrativo que abrangesse todas as necessidades relacionadas para o período de 1 (um) ano.

A opção da escolha pela contratação do serviço através do Sistema de Registro de Preços – SRP decorre da característica de caráter continuado e a necessidade de aquisições parceladas, bem como do fato de que essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional, inclusive no que se refere à logística de suprimento.

A utilização do Sistema de Registro de Preço está pautada no Inciso IV do Art. 78 e Art. 82 da Lei 14.133/21 e justificada a partir dos incisos I, III e V do Art. 3º do Decreto 11.462/23, uma vez que os serviços em pauta têm a necessidade de contratação frequente para atender aos eventos realizados ao longo do ano pelas unidades requisitantes, neste ato representadas pela Secretaria Municipal de Turismo e pela Secretaria Municipal de Cultura, além de não ser possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado.

Informamos ainda que, em consonância com o parágrafo 2º do artigo 17 da Lei 14.133/2021, será adotada a modalidade de pregão eletrônico.

Conforme toda a fundamentação acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, a Secretaria Municipal de Turismo e Marketing da Cidade e a Secretaria Municipal de Cultura entendem



que a contratação em pauta é tecnicamente viável, tendo em vista que foram encontrados na região fornecedores e empresas capazes de executar o objeto do presente. Ademais a Secretaria Municipal de Turismo e Marketing da Cidade e a Secretaria Municipal de Cultura realizam anualmente licitações referentes aos serviços a serem contratados para realização das eventuais atividades promovidas por estas especializadas, no intuito de proporcionar as condições mínimas necessárias para que todos seus eventos aconteçam com máxima ordem, salubridade e segurança possível.

Do cumprimento das Determinações TCE-RJ em P.212.591-1/22 e P.237.864-9/24:

Em atendimento à determinação delineada pelo TCE-RJ em P.212.591-1/22 e P.237.864-9/24, a qual descreve o dever de constar em Estudo Técnico Preliminar das Contratações para realização de eventos, indicadores que evidenciem o atendimento às obrigações constitucionais da gestão municipal, bem como os impactos econômicos e sociais dos eventos, trazemos abaixo as informações coletadas e que diante dos dados apresentados não inviabilizam a realização do pretendo evento. Trazemos ainda em anexo ao presente, as informações coletadas com as Secretarias responsáveis.

Item	Determinação	Fonte de dados	Comentário
01	Aplicação do percentual mínimo anual da receita na manutenção e desenvolvimento do ensino, em atendimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 25, §1º, inciso IV, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);	LRF- Anexo 8 RREO - Acesso https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/relatorios-lrf	Verificado o anexo 8 do RREO relativo ao 6º bimestre/2024 , publicado em 11/04/2025, podemos constatar que o município aplicou em Manutenção do Ensino o percentual de 28,87% das receitas advindas de Impostos e Transferências de Impostos. Sendo assim, o percentual apurado se encontra atendendo e cumprindo o percentual mínimo de 25%, na forma do determinado na CF/88.
02	Aplicação do percentual mínimo anual da receita em ações e serviços públicos de saúde, em atendimento ao disposto no art. 198, §2º, da Constituição Federal, no art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), nos arts 6º e 7º da Lei Complementar nº 141/12, e no art. 25, §1º, inciso IV, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);	LRF- Anexo 12 RREO- Acesso https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/relatorios-lrf	Verificado o anexo 12 do RREO relativo ao 1º bimestre/2025 , publicado em 11/04/2025, podemos constatar que o município aplicou em ações de serviços de saúde o percentual de 34,58% das receitas advindas de impostos e transferências constitucionais e legais. Sendo assim, o percentual apurado se encontra atendendo e cumprindo o percentual mínimo de 15%, na forma do determinado na CF/88.
03	Adimplemento no repasse de contribuições patronais previdenciárias,	Certidão do INSS- Previdência Social	De acordo com Certidão emitida em 27/03/2025 , e válida até 23/09/2025 , o município se



	inclusive eventuais parcelamentos, devidas em razão de seus servidores e afins;		encontra em situação regular junto à Previdência Social.
04	Adimplemento no pagamento de quaisquer direitos ou benefícios remuneratórios de servidores públicos do quadro ativo e inativo, tais como salário e décimo terceiro, sem prejuízo de outras nomenclaturas constantes de ato normativo que as estabeleçam;	Secretaria Municipal de Fazenda	A Secretaria de Fazenda declarou, através do Memorando SEFAZ 143/2025 que o Município se encontra adimplente com o pagamento de quaisquer direitos ou benefícios remuneratórios de servidores públicos do quadro ativo e inativo.
05	Certificação de Regularidade Previdenciária – CRP, emitida pelo Ministério da Previdência Social, conforme critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98 ou alterações posteriores, que ateste que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários dos seus segurados, com validade no exercício financeiro da realização dos shows e/ou das festividades;	Verificar junto ao CADPREV endereço: https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pagres/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=28606630000123	De acordo com Certificado de regularidade Previdenciária - CRP, emitido em 31/05/2025 , e válido até 27/11/2025 , o município se encontra em situação regular em relação à Lei nº9.717 de 27/11/1998.
06	Regularidade, continuidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, no contexto do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (Art. 14, inciso v, da Lei Federal nº 12.305/2010 c/c Decreto Federal nº 7.404/10);	Declaração -Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Governo	A Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos declarou através de documento emitido no dia 07/04/2025 que realiza de forma contínua o serviço de limpeza de praças, vias e espaços públicos. Complementando, a Secretaria de Governo encaminhou documento da EBMA, empresa contratada pelo município, que declarou prestar regularmente o serviço de manejo de resíduos sólidos conforme estabelecido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos.



07	Planejamento das ações de saneamento básico (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais), para garantir a universalização de acesso à população (art. 2º c/c art. 3º, ambos da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação da Lei Federal nº 14.026/2020), com a demonstração dos valores alocados no orçamento para implementação das referidas medidas; e	Declaração - Secretaria de Governo (Serviços concedidos) e Secretaria de Obras	Através de Memorando SEGOV 45/2025, encaminhado pela Secretaria de Governo, acerca do Marco Regulatório do saneamento básico, o município atingiu as metas previstas e vem ampliando para alcançar a universalização. Quanto ao manejo de água pluvial, a Secretaria de Obras declara, através de documento encaminhado à Secretaria de Turismo, que a drenagem pluvial vem sendo seriamente atacada por esta gestão.
08	Aferição do incremento no desenvolvimento local decorrente da realização do evento, a exemplo da receita dos comerciantes locais; aumento da população hoteleira; aumento de empregos temporários, formais e informais; abertura de novos negócios locais; etc.;	Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico	A Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio do Memorando SECTIDE nº 257/2025, apresentou dados e informações que evidenciam os benefícios decorrentes do investimento em grandes eventos, como o Natal.
09- Justificativa: Diante das informações colhidas junto às secretarias municipais e com base na exigência delineada pelo TCE-RJ, verifica-se que o Município cumpre com as obrigações constitucionais mínimas relativas à aplicação de recursos em áreas essenciais, como educação e saúde, conforme demonstrado pelos percentuais apurados nos anexos do RREO e demais certidões emitidas por órgãos competentes. Além disso, foram confirmadas a adimplência junto à Previdência Social, a regularidade no pagamento de servidores ativos e inativos, bem como a continuidade da prestação dos serviços essenciais, como limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem pluvial. Essa situação de conformidade e boa governança reforça a legitimidade do prosseguimento de contratações voltadas à realização de grandes eventos. Considerando a conformidade do Município com os parâmetros constitucionais de aplicação de recursos em áreas essenciais, a adimplência financeira e previdenciária, bem como a regularidade dos serviços públicos prestados, conclui-se que o prosseguimento da contratação para a realização de grandes eventos se apresenta como uma medida legítima, estratégica e com potencial de retorno social e econômico relevante para o Município. Os ganhos diretos e indiretos sustentam a viabilidade e o interesse público da iniciativa, em consonância com os princípios da administração pública e com a determinação do TCE-RJ.			



Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos no parágrafo 1º do art.18 da Lei nº14.133/21.

Gestor:	Apoio Técnico:	De acordo:
Juliano Combat Teixeira da Mota Matr.: 115.246	Yan Matheus Lopes da Silva Matr.: 063.900	Kamila Mouza Santiago da Cunha Matr.: 063.093
Andreza Amorim dos Santos Matr.: 063.401	Matheus M. Sanglard Matr.: 302.002	João Victor de Carvalho Duarte Matr.: 063.733
Ana Paula Lengruher Matr.: 063.086	Ryan Moreira Emmerick Matr.: 300.606	Daniel Figueira de Assis Matr.: 063.081

Nova Friburgo/RJ, 10 de julho de 2025.